

Universidade Federal de Minas Gerais
Diretoria de Relações Internacionais
Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche
Edital Interno de Seleção nº. 008/2012

ERRATA

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Professor Doutor Eduardo Viana Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº. 041, assinada pelo Magnífico Reitor Professor Doutor Clélio Campolina Diniz, em 30 de março de 2010, torna pública esta errata do Edital Interno de Seleção do Programa Ciência sem Fronteiras da CAPES - Graduação Sanduíche na Alemanha, Austrália, Canadá, Coréia do Sul, Estados Unidos, Espanha, França, Holanda, Hungria, Itália, Japão, Noruega, Portugal, Reino Unido e Suécia:

1. Item 9.1. onde se lê “será de 17 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013”, leia-se “será de 17 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013”;
2. Insere-se o item 9.2. com os seguintes dizeres: “De 05 a 14 de janeiro de 2013, as inscrições serão efetuadas via e-mail (csfdri@dri.ufmg.br). A ficha de inscrição estará disponível no site da DRI (www.ufmg.br/dri) a partir do dia 05 de janeiro de 2013.
3. Item 10.1., letra “b”, vetado;
4. Item 11.4. onde se lê “As informações referentes à matrícula, ao Histórico Escolar, ao RSG, a carga horária...” leia-se “As informações referentes à matrícula, ao Histórico Escolar, a carga horária...”;

5. Item 13.1 onde se lê "O resultado final do Edital Interno contendo a relação dos aprovados será divulgado a partir do dia 07 de fevereiro de 2013..." leia-se "O resultado final do Edital Interno contendo a relação dos aprovados será divulgado a partir do dia 23 de janeiro de 2013..."
6. Item 14.2. onde se lê "... bem como a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE", leia-se "... bem como a Resolução 03/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE."
7. Anexo I, item 1.3.2., onde se lê "...e desde que em conformidade com a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE.", leia-se "... e desde que em conformidade com a Resolução 03/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE."



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2012.